

para os devidos fins de provimento em Cargo Público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público, em quaisquer das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do Art. 37, incisos XI, XVI e XVII, da CF/88, não comprometendo, dessa forma, minha NOMEAÇÃO e POSSE para o cargo de _____, do Município de Sampaio/TO.

DECLARO, ainda, que não percebo proventos de aposentadoria e pensão decorrentes do Art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da CF/88, que sejam incalculáveis com o Cargo em que tomarei posse, supra identificado.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES QUE CONSTITUAM
PATRIMÔNIO

Eu, _____,
portador(a) da Carteira de Identidade sob o nº _____, Órgão Emissor _____,
UF: _____, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o nº _____ DECLARO,
nos termos da Lei, que até a presente data:
() Não possuo bens a declarar.
() Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

RELAÇÃO DE BENS E VALORES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Declarante

ANEXO V
REQUERIMENTO DE DESLOCAMENTO PARA O FINAL DE
LISTA CLASSIFICATÓRIA

Eu,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, REQUEIRO reposicionamento ao final da fila de aprovados, observando-se a ordem classificatória do certame, nos termos da legislação vigente.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

ANEXO VI
TERMO DE DESISTÊNCIA DO CARGO

Eu,

_____, portador(a) do Documento de Identidade nº _____, emitido por _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, frente a aprovação no Concurso Público nº 01/2023, da Prefeitura Municipal de Sampaio/TO, DECLARO RENUNCIAR, em caráter definitivo, a nomeação e posse para o cargo de _____.

Sampaio/TO, em ____ de _____ de 2025.

Assinatura do (a) Candidato (a)

PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025

DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Declara a Inexigibilidade de Licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de auxiliar e orientar a Câmara Municipal de Sampaio/TO nas atividades contábeis, fiscais e financeiras, incluindo, mas não se limitando a, elaboração de balancetes,

pareceres contábeis, demonstrações financeiras, planejamento orçamentário, e cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da República, a Lei Orgânica do Município, e:

CONSIDERANDO o art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECRETA:

Art. 1º A Inexigibilidade de Licitação da empresa D CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 33.882.056/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 25 – Sala 01 – Centro, Praia Norte – TO, representada pela Sra. DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA, portadora do CPF nº 052.XXX.XXX-22, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de auxiliar e orientar a Câmara Municipal de Sampaio/TO nas atividades contábeis, fiscais e financeiras, incluindo, mas não se limitando a, elaboração de balancetes, pareceres contábeis, demonstrações financeiras, planejamento orçamentário, e cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO TOCANTINS, aos Seis (06) dias do mês de Janeiro (01) do ano de Dois Mil e Vinte e Cinco (2025).

Vereador ANTÔNIO FILHO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal de Sampaio/TO

EXTRATO

EXTRATOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE nº 001/2025; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de auxiliar e orientar a Câmara Municipal de Sampaio/TO nas atividades contábeis, fiscais e financeiras, incluindo, mas não se limitando a, elaboração de balancetes, pareceres contábeis, demonstrações financeiras, planejamento orçamentário, e cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, III, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa D CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.882.056/0001-76, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Pedro II, nº 25 – Sala 01 – Centro, Praia Norte – TO, neste ato representada pela Sra.

DEBORA DI MICHELLE MASCARENHAS LIMA, inscrita no CPF nº 052.XXX.XXX-22. A contratação terá seu valor global no importe de R\$92.700 (noventa e dois mil e setecentos reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Vereador Antônio Filho da Conceição Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Sampaio.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2025, assinado em 06/01/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria contábil, com o objetivo de auxiliar e orientar a Câmara Municipal de Sampaio/TO nas atividades contábeis, fiscais e financeiras, incluindo, mas não se limitando a, elaboração de balancetes, pareceres contábeis, demonstrações financeiras, planejamento orçamentário, e cumprimento das obrigações acessórias perante os órgãos competentes. Processo Administrativo nº 002/2025. Modalidade: Inexigibilidade nº 001/2025. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sampaio, CNPJ nº 03.239.140/0001-05, CONTRATADA: D CONFIANÇA CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 33.882.056/0001-76. Valor Global: R\$ 92.700 (noventa e dois mil e setecentos reais). Vigência Inicial: 06 de janeiro de 2025. Vigência Final: 31 de dezembro de 2025.

Vereador Antônio Filho da Conceição Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal de Sampaio.